



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 001/2011

Processo Administrativo n.º 08/10/8690

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 05/08

Termo de Aditamento de Convênio n.º 01/09 e 03/10

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI/ Co-gestão da Nave Mãe Vida Nova

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENIENTE** e, de outro, a **OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 05/08, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o presente Convênio por mais 12 (doze) meses a partir de 01/02/11.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica aditado o Termo de Convênio em epígrafe, no percentual de 7%, para alteração do valor *per capita*, conforme Resolução da Secretaria Municipal de Educação n.º 11/2010.

2.2. Dá-se ao presente Termo o valor global de R\$ 969.000,00 (novecentos e sessenta e nove mil reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de Janeiro de 2014.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

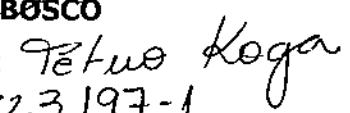

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação


OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

Representante Legal: 

RG nº 2.823.197-1

CPF nº 386.632.608-49